LEI Nº. 5.081/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/05/2022.
24/08/2022.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
004 MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB
0012 EDUCAÇÃO
0361 ENSINO FUNDAMENTAL
0026 GESTÃO DO ENSINO
2150 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/70%
3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais _____R$ 50.000,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.004.0012.0361.0026.2150 Ensino Fundamental - Fundeb/70%
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 76 _____R$ 50.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
004 MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB
0012 EDUCAÇÃO
0365 EDUCAÇÃO INFANTIL
0026 GESTÃO DO ENSINO
2153 EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - FUNDEB/70%
3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais _____R$ 30.000,00.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.004.0012.0365.0026.2153 Ensino Fundamental - Fundeb/70%
3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 77 _____R$ 30.000,00.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
004 MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB
0012 EDUCAÇÃO

0365 EDUCAÇÃO INFANTIL

0026 GESTÃO DO ENSINO

2263 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB/70%

3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações PatronaisR$ 50.000,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.004.0012.0365.0026.2263 Educação Infantil Creche - Fundeb/70%

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 79 _____R$ 50.000,00.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

004 MANUTENÇÃO DO ENSINO – FUNDEB

0012 EDUCAÇÃO

0366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

0026 GESTÃO DO ENSINO

2154 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB/70%

3.3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais _____R$ 30.000,00.

Art. 8º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.004.0012.0366.0026.2154 Ensino de Jovens e Adultos - EJA - Fundeb/70%

3.3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas c/ 78 _____R$ 30.000,00.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 24 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.